

Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 017/2014

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 017/2014, DE 04 DE ABRIL

DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO** 04 DE ABRIL DE 2014

REMETENTE

VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA

SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A MORLANGEA

FREIRE OLIVEIRA.





Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA SESSAO

Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 017/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Concede o título de Cidada Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 04 de abril de 2014.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Vereador

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br





Morlangea Freire Oliveira nasceu na cidade Limoeiro do Norte no dia 19 de junho 1971. Filha de Francisco Cornélio de Oliveira e Maria do Socorro Quincó Freire (em memoria). Casada com Elizeu Elias Nobre e, da união nasceram os filhos Antonia Samara Nobre da Silva e Samuel Freire Nobre. Cursou seu ensino fundamental na Escola João Rodrigues Torres na localidade do baxio grande, em Alto Santo onde morou até seus 15 anos . Em 1986 onde veio morar em Tabuleiro, onde construiu sua moradia e mora até hoje.



encamipha à Policissael

Big. W. Luderdonniel

Em 11 04 12014

A COMISSÃO DE COM COOR

INDICA O(A) VEREADOR(A) FOULLO

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSOES EM, 104114

Problémie Combeão



Estado do Ceará Poder Legislativo Muncipal Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Legislando com Democracia

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. PROCESSOS Nº 012. 013. 014 e 017/201.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 012, 013, 014 e 017/2014.

PARECER O Nº 005/2014

TO COST

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 012/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 013/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 014/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 017/2014, de autoria do vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 28 de março de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO, MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA. WASHINGTON BARROS FERREIRA e MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de abril de 2014.

> Ver. Paulo Maciel de Oliveira Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Presidente

Francisco Hilário de Oliveira Vice- Presidente

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



14º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.

Projetos de lei Nº 012, 013, 014 e 017/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO; a Senhora MARIA TREZA VIEIRA DE OLIVEIRA; ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA e a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|----------|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | | | | \times |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | | | | \times |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | X | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 017/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de abril de

2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

TOUISLIRC

Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marços Aurélio de Araújo

Presidente

